



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 139/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 03 de setembro de 2021.

PRAZO: 03 de setembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.360,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Ramon Jesus Vieira**, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME** inscrita com CNPJ 05.215.945/0001-44, com sede à Rua David Perez, 1048, Bairro J. Bandeirantes, em São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal **Agenilto Alves da Cruz**, empresário, portador do CPF 182.969.108-29 e do RG 229833287, residente e domiciliado á Rua Marechal Deodoro, 83, Bairro Centro, em Diadema-SP, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo tem como objeto o **reajuste de preços** ao contrato 138/2021, originado pelo Pregão Presencial nº 015/2021, com base no IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, o qual se encontra em 10,8%.

CLÁUSULA 3ª – DO REALINHAMENTO:

3.1. Para reestabelecer o equilíbrio financeiro-econômico, fica estabelecido o seguinte **reajuste de preços**:

ITEM	OBJETO	R\$ KM/RODAD O (mensal)	R\$ KM/RODAD O REVISADO (mensal)	R\$ KM/RODAD O TOTAL
------	--------	-------------------------------	---	----------------------------



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

11	ITINERÁRIO: Jequitiba/Santo André/Santo Antonio/Limeira/Vargedo/Pedra Branca/Limeirinha/Boa Esperança QUILOMETRAGEM DA LINHA: 99 km, sendo ida e volta HORÁRIO DE ENTRADA DOS ALUNOS: 07:00 HORÁRIO DE SAÍDA DOS ALUNOS: 18:40 QUANTIDADE DE ALUNOS: 17 alunos mais 01 (um) monitor. ESCOLAS: E.E PROF. MOYSES HORTA DE MACEDO – Endereço: Rua Sete de Setembro, N 200, Centro EMEB PROF. BENEDITO DE MORAIS CAMARGO – Endereço: Rua Thomaz José Dias, N 521, Jardim São Francisco EMEB MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO – Endereço: Praça Dona Esmeria Ribeiro do Valle Figueiredo, N 171, Centro PERÍODO: Manhã TIPO DE VEÍCULO: Micro-Ônibus	3,20	3,52	348,48
-----------	---	------	------	--------

CLÁUSULA 4ª – DA INALTERABILIDADE:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam o presente termo de realinhamento de preços em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de setembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA – ME
Contratada



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 05.215.945/0001-44

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 139/2021

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2022

VIGÊNCIA: 25/08/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.

VALOR (R\$): 63.360,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 03 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO

E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: AGENILTO ALVES DA CRUZ - EMPRESÁRIO

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
Contratada: **PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME**
Contrato: 139/2021
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS.**
Advogado (s)/ nº OAB/email: LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 -
lfoliveiraadv@hotmail.com

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, 03 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 172.068.538-03
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 172.068.538-03
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Agenilto Alves da Cruz
Cargo: Empresário
CPF: 182.969.108-29
Assinatura: _____